

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAB.PREF

Registrado e Publicado  
Em 23 de fevereiro de 2024  
Assinado por  
MPP: 49323

**EMENTA:** Homologa cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município:

**CONSIDERANDO**, o Convênio de Cooperação Técnica nº 01 de 15 de janeiro de 2024, que entre si celebra o município de Paudalho/PE e a Autarquia Educacional de Belo Jardim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, o Sr. **MIRIVALDO DE BARROS SÁ**, servidor público municipal, exercendo a função de **Coordenador Pedagógico**, na Secretaria Municipal de Educação de Paudalho;

**Art. 2º.** A remuneração do servidor ora cedido será por conta do órgão cessionário.

**Art. 3º.** A cessão se dará pelo período de 1(um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** O Município poderá a qualquer tempo, por interesse público, devolver o servidor cedido aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**  
**Gabinete do Prefeito**

**Paudalho, 23 de fevereiro de 2024.**

MARCELLO FUCHS  
CAMPOS

GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por  
MARCELLO FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465  
Dados: 2024.02.23 14:16:09 -03'00'

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
**Prefeito Constitucional**